



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 84/2005.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, concessão de incentivos financeiros à Professora Adjunto - Nível 01 - AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002233/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder de conformidade com a legislação vigente, à Professora Adjunto Nível 01 - AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, os incentivos financeiros a que faz jus, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Ciências Biológicas, o qual foi reconhecido válido através da Resolução Nº 142/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 09 de junho de 2005 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =